



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	DIREITO
Modalidade	Parcialmente a distancia
Disciplina	1108503 - HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO
Turma	DIM

Carga Horária: 68

C. Horár. EAD: 12

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Platão, Aristóteles e as bases do pensamento jurídico na antiguidade. Os princípios do Direito Romano. Teologia cristã e filosofia do Direito: de Santo Agostinho a Santo Tomás de Aquino. Escolástica e o pensamento jurídico. Pensamento jurídico moderno: humanismo e direito. Hobbes e a fundação do positivismo jurídico. Kelson e o positivismo moderno. Hart, o conceito de direito e a filosofia analítica. O tridimensionalismo jurídico. História e cultura afro-brasileira e o pensamento jurídico e Educação Ambiental.

I. Objetivos

O objetivo da disciplina é proporcionar ao acadêmico o conhecimento sobre o direito numa perspectiva histórica. Além disso, despertar a curiosidade do acadêmico para compreender o modelo atual partindo da história. Demonstrar o direito como ciência indispensável na vida de qualquer cidadão que vive em sociedade em qualquer tempo, evidenciando os pensamentos desde a antiguidade até os dias atuais. Ao mesmo tempo, subsidiar o aprendizado das demais disciplinas do curso. Dessa forma, que o acadêmico possa aplicar os conhecimentos adquiridos na disciplina para atuar em suas atividades profissionais aplicando em uma situação real de trabalho.

II. Programa

1. PENSAMENTO JURÍDICO
 - 1.1. História do direito antigo
 - 1.2. O Direito Romano
 - 1.3. A Filosofia cristã da história
2. O DIREITO NA IDADE MÉDIA
 - 2.1. A alta idade média
 - 2.2. Império Germânico
 - 2.3. As Cruzadas
 - 2.4. A Filosofia
 - 2.5. Os Ramos do Direito Medieval
3. O DIREITO NA ÉPOCA MODERNA
 - 3.1. Humanismo
 - 3.2. Renascimento
 - 3.3. Absolutismo
 - 3.4. Reforma e Contrarreforma
 - 3.5. Positivismo Jurídico Estatal – Thomas Hobbes
 - 3.6. O Pensamento Jurídico Liberal
4. O DIREITO NA IDADE CONTEMPORÂNEA
 - 4.1. A Revolução Francesa
 - 4.2. O historicismo, o romantismo e o idealismo alemão
 - 4.3. A Europa no Século XIX
 - 4.4. O pensamento Jurídico do século XX
 - 4.5. O pensamento jurídico no segundo pós-guerra
5. O PENSAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO
 - 5.1. Período Colonial
 - 5.2. Período Imperial
 - 5.3. Período Republicano
 - 5.4. Juristas brasileiros na virada do século XXI

III. Metodologia de Ensino

Para o desenvolvimento da disciplina será utilizada a metodologia cartesiana e o método dedutivo partindo-se de um plano conceitual geral sobre cada tópico e sua aplicação nas relações sociais, decrescendo-se até planos específicos onde serão aplicados os conceitos da ciência jurídica. As aulas serão presenciais de maneira expositivas com a participação dos acadêmicos. Por sua vez, o percentual de 20 (vinte por cento) das aulas poderão ser ministradas de forma não presencial por meio da plataforma Moodle.

Ensino a Distância (Conforme Resolução nº 0062/2008-CEPE/UNICENTRO)

I. Conteúdos que serão abordados a distância

Para fixação dos conteúdos trabalhados presencialmente serão elaborados exercícios para conceituação e exercícios práticos .

II. Metodologia de trabalho

Para o desenvolvimento a distância serão aplicados questionários sobre os conteúdos ministrados; pedidos de confecção de textos sobre os conteúdos trabalhados; resolução de estudos de casos e elaboração de artigos científicos sobre o contexto histórico e atual.

III. Tecnologias utilizadas

As aulas a distancia serão trabalhadas por meio da plataforma Moodle.

IV. Cronograma de tutoria presencial

25/03/2025
29/04/2025
27/05/2025
24/06/2025
29/07/2025

V. Critérios de avaliação

Análise dos materiais elaborados entregues pelos acadêmicos na plataforma Moodle com aferição de notas de 0,00 a 10,00.

VI. Cronogramas de avaliação

26/03/2025
30/04/2025
28/05/2025
25/06/2025
30/07/2025

IV. Formas de Avaliação

As formas de avaliação, presencial e não presencial, visando avaliar a retenção de conhecimentos pelos acadêmicos e promover a discussão dos assuntos propostos, consistirá em: frequência; participação nas aulas; anotação do conteúdo; leituras complementares; resumo de textos; relatórios de leituras; trabalhos práticos; pesquisas dirigidas; seminários e provas escritas.

V. Bibliografia

Básica

VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
HART, H. L. A. O conceito de direito. São Paulo: WMF, 2009.
REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva Jur, 2013.

Complementar

ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2001.
ARISTÓTELES. Política. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
DALLA ROSA, Luiz Vergilio. Uma teoria do discurso constitucional. São Paulo: Landy, 2002.
GUIMARÃES, Ylves José de Miranda. Direito natural: visão metafísica & antropológica. Rio de Janeiro: Forense, 1991.
HOBBES, Thomas. O Leviatã. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEDIR/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 2
Data: 14/03/2025